



PROJETO DE LEI Nº 103/2018

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Praça do Porto**, a praça pública situada entre a Rua Porto e a Rua Toledo, no Bairro Bethania.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de setembro de 2018.

lencaly
Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Em reunião realizada, a comunidade das Ruas Porto e Toledo do Bairro Bethania, decidiu reivindicar que seja colocado nome na praça existente entre essas duas ruas. Esta praça, embora esteja em situação precária de manutenção, é importante para as pessoas em seu entorno, pois é o único espaço de lazer ali existente.

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação</i>
<i>Urbanismo</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>26</i> / <i>09</i> / <i>2018</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>11</i> / <i>10</i> / <i>2018</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *25* / *09* / *2018*
SECRETARIA GERAL